



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº3.115 DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial por tendência de excesso de arrecadação no orçamento vigente, na ordem de R\$262.292,18 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).”

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por tendência de excesso de arrecadação, fonte 1 754 000 - Recursos de Operações de Crédito, Contrato de financiamento BDMG/BF nº 376.606/24, visando a execução de obras referentes à pavimentação em blocos intertravados, Bairro Vale do Sol (Morro da Pousada), conforme solicitação por ofício nº 245/2024 da Diretoria de Obras Urbanas e Rurais, totalizando a importância de R\$262.292,18 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**262.292,18**

**Excesso**

010401DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

968	15.451.0016.1203.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	262.292,18
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1754 000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	090000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 1203 – Pavimentação de Vias Urbanas
Classificação: 1 – Projetos
Unidade Executora: 04.01 – Departamento de Obras Urbanas e Rurais
Código/Função: 15 – Urbanismo
Código/Sub função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Grupo: 754 – Recursos de Operações de Crédito
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0016 – Desenvolvimento Para o Progresso
Produto: Pavimentação Intertravada Executada
Unidade de Medida: M2

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
M2	1.020	R\$262.292,18

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>262.262,18</b>
	Fontes de Recurso	
	754 000	262.292,18

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 16 de julho de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 83-Lei Orgânica Municipal Nº <u>115</u> Em: <u>16/07/2024</u> Diretor Administrativo
--

Publicado